

P226
10/10/12

153
98

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL DE SANTOS

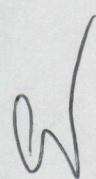
Processo nº 0025385-93.2012.8.26.0562 (CNJ)

Nº de Ordem 1010 / 12

Cartório do 9º Ofício Cível

CARLA MARIA VILLABOIM PONTES OGIER, eng. civil, registrada no CREA-SP sob nº 155.545/ D , perita judicial , devidamente nomeada e compromissada por V. Exa. na **AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** requerida por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PARQUE SUIÇO** contra **JOSÉ DOS SANTOS e OUTRO**, em curso pelo Cartório do 9º Ofício Cível desta Comarca, após vistoria, pesquisas e cálculos realizados, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., apresentar o seu

L A U D O



1 - OBJETIVO

O presente laudo visa à obtenção do justo valor para o imóvel penhorado às fls. 127 dos autos, objeto da matrícula nº 50.510 no Primeiro Cartório de Registro de Imóveis de Santos, correspondente ao apartamento nº 82 do Edifício Parque Suíço, sito na Rua Alberto da Veiga, nº 60, bairro do Marapé, neste município.

2 - DILIGÊNCIAS

Devidamente nomeada e compromissada por V. Exa., a perita diligenciou ao imóvel avaliando, na data e horário previamente determinados, quando o apartamento estava fechado, de forma que pôde apenas levantar os elementos externos de convencimento. Após diversas tentativas, em diferentes datas, logrou êxito em vistoriar internamente o apartamento penhorado e pôde complementar as fotografias que ilustram o laudo. Concomitantemente, pesquisou no livre mercado imobiliário, para a obtenção de elementos básicos de cálculo - tudo no intuito de estabelecer uma estimativa segura para o valor do imóvel.

3 - DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

3.1 - SITUAÇÃO E USO

O imóvel avaliando integra o Condomínio Edifício Parque Suíço, sito na Rua Alberto da Veiga, nº 60, localizado sobre a quadra complementada pela Rua Dom Duarte Leopoldo e Silva, Rua São Judas Tadeu e Rua Napoleão Laureano, no bairro do Marapé, conforme indicado na planta a seguir. Esse local apresenta uso predominantemente residencial.